



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26283093/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.002715/2017-14

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/2019 – SR/PF/RN.

LOCATÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional - Substituto, **Sr. Jorgeval Silva Costa**, designado pela Portaria nº 15.024, de 31 de maio de 2021, publicada no DOU de 01/06/2021, Edição 102, Seção 2, Página 43 e pela Portaria nº 15.101-DG/PF, de 15 de junho de 2021, publicada no BS nº 111, de 16 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 523.908.531-53, portador do RG nº 1011622 - SSP/DF e matrícula SIAPE nº 1428094 e matrícula PF nº 10572.

LOCADORA: PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 70.043.021/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, nº 102 - Sala B, Centro - Mossoró/RN, CEP 59600-170, neste ato, representada pelo **Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo**, portador da Carteira de Identidade nº 1.471.760 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 967.198.004-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **08420.002715/2017-14**, decorrente do Dispensa de Licitação nº 34/2019-SR/PF/RN, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Leão de Moura, nº 18, bairro Nova Betânia, CEP 59.611-320, Mossoró/RN, objeto da matrícula nº 29.165, registrado na folha 072, do livro 2-299, do 6º Ofício de Notas, do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona do Município e Comarca de Mossoró/RN, que abriga as instalações da Delegada de Polícia Federal em Mossoró/RN (DPF/MOS/RN), contratados conforme Contrato nº 27/2019-SR/PF/RN (SEI 13448208).

1.2. O reajuste está previsto no Contrato original na sua Cláusula Décima, atendendo ao disposto Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993, combinado com o contido nos art. 61, da IN nº 005/2017 - MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 1º de dezembro de 2022, em função do reajuste do aluguel

(5,895280%), concedido pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), o valor mensal passou a ser:

Valor Mensal do Aluguel (atual)	IGP-M Acumulado (dezembro/2021 a novembro/2022)	Valor Mensal Reajustado do Aluguel
R\$ 35.245,98	5,895280%	R\$ 37.323,83

2.2. Portanto, o valor anual do Contrato, após a celebração da 3º Apostilamento, passará de R\$ 422.951,76 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 447.885,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, configurando um aumento de despesa de 5,89%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), para os exercícios de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-10

PI: PF99900AG22/PF99900AG23

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2022.

JORGEVAL SILVA COSTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional - SR/PF/RN - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JORGEVAL SILVA COSTA**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 21/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26283093&crc=6BCA3558](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26283093&crc=6BCA3558).

Código verificador: **26283093** e Código CRC: **6BCA3558**.

Referência: Processo nº 08420.002715/2017-14

SEI nº 26283093